



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**

**EDITAL DE MATRÍCULA 07/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria Nº 333 de 18/03/2014, DOU de 19/03/2014 e, em observância ao Edital nº 103, de 08 de agosto de 2017, referente ao **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES 2017.2, para o Curso Bacharelado em Engenharia Agronômica**, torna público o período e normas de Matrícula.

**1. DA MATRÍCULA**

1.1 Ficam convocados para matrícula, em PRIMEIRA CHAMADA, os candidatos aprovados, conforme relação do anexo I, deste Edital.

1.2 A matrícula será efetuada na Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) do IFBAIANO – *Campus Bom Jesus da Lapa*.

1.3 Em caso de não preenchimento das vagas em PRIMEIRA CHAMADA haverá publicação de chamadas posteriores, até o preenchimento total das vagas previstas no Edital do Processo Seletivo, conforme cronograma de matrícula a seguir:

PERÍODO	LOCAL	HORÁRIO
<b>DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE MATRÍCULAS DOS APROVADOS</b>		
06 de setembro de 2017	<a href="http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa">http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa</a> <a href="http://ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-de-estudantes-2017/">http://ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-de-estudantes-2017/</a>	
<b>MATRÍCULA DOS CANDIDATOS EM 1ª CHAMADA</b>		
11, 12 e 13 de setembro de 2017	Secretaria de Registros Acadêmicos	8:00h às 11:00h / 14:00 às 17:00
<b>DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS DA 2ª CHAMADA</b>		
14 de setembro de 2017	<a href="http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa">http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa</a> <a href="http://ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-de-estudantes-2017/">http://ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-de-estudantes-2017/</a>	
<b>MATRÍCULA DOS CANDIDATOS EM 2ª CHAMADA</b>		
18, 19 e 20 de setembro de 2017	Secretaria de Registros Acadêmicos	8:00h às 11:00h / 14:00 às 17:00
<b>DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS DA 3ª CHAMADA</b>		

21 de setembro de 2017	<a href="http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa">http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa</a> <a href="http://ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-de-estudantes-2017/">http://ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-de-estudantes-2017/</a>	
<b>MATRÍCULA DOS CANDIDATOS 3<sup>a</sup> CHAMADA</b>		
22, 25 e 26 de setembro de 2017	Secretaria de Registros Acadêmicos	8:00h às 11:00h / 14:00 às 17:00

1.4 Caso não se complete o número de estudantes da turma, poderão ser realizadas outras chamadas, ficando sob responsabilidade do candidato acompanhar as publicações no site institucional.

## 2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 No ato da matrícula, o candidato deverá fornecer as informações para a ficha de cadastro da SRA e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

a) Documento de Identificação:

Considera-se para fins de comprovação como documento de identificação: Registro Geral de Identificação Civil (Carteira de identidade, RG) emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Identidade Profissional emitida pelo Conselho de Classe Profissional;

b) Certidão de Nascimento ou casamento (se casado);

c) CPF;

d) 02 fotos 3×4 (iguais e recentes);

e) Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);

f) Certidão de Quitação Eleitoral ou comprovante de votação em última eleição;

g) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio;

h) Os documentos constantes nas alíneas a, b, c, e, f e g, serão entregues em photocópias legíveis a serem autenticadas por servidor à vista dos originais, no ato da matrícula, e o mencionado na alínea g, deverá estar revalidado quando oriundo de países estrangeiros e devidamente acompanhado da respectiva tradução juramentada.

## 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) O candidato aprovado e classificado deverá estar atento às datas e horários para matrícula, a fim de não perder o prazo, pois se não comparecer para a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à vaga;

- b) Quando a matrícula for realizada por procurador, além da procuração passada pelo candidato, este deverá apresentar o seu documento de identidade e a cópia autenticada do documento de identidade do candidato aprovado ou cópia e original;
- c) **Não será efetuada a matrícula de candidatos que não apresentarem todos os documentos solicitados neste Edital;**
- d) O candidato que não se matricular nos prazos estabelecidos pelo presente Edital, perderá o direito à vaga, conforme Portaria Ministerial nº 837, de 31/08/90, art. 10, sendo considerado desistente;
- e) Efetivada a matrícula, o estudante fica subordinado à legislação vigente e às normas internas da Instituição, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor;
- f) A matrícula do candidato implica na aceitação total das normas constantes neste Edital, em relação às quais não poderá alegar seu desconhecimento;
- g) A qualquer época, será eliminado, mesmo depois de matriculado, o classificado que usar documentos ou informações falsas, ou quaisquer outros meios ilícitos;
- h) Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Direção Acadêmica do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

Bom Jesus da Lapa, 06 de setembro de 2017

ORIGINAL ASSINADO  
**Ariomar Rodrigues dos Santos**  
Diretor Geral  
*Campus* Bom Jesus da Lapa

## ANEXO I – RELAÇÃO DE APROVADOS

### Ampla Concorrência (AC)

Nome completo:	Identidade (RG):	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ISAC OLIVEIRA ALVES	1621327000	8,61	1
CRISTINA DE OLIVEIRA SÁ	1512421600	8,51	2
FRANCIELE DE JESUS TEIXEIRA	2182345205	8,38	3
ALLANA PEREIRA CARDOSO	1513681630	8,37	4
THAUAN NERI BARREM	399138936	8,30	5
FABIO NOVAIS BARBOSA	2116863520	8,28	6
ANDERSON PEREIRA DA SILVA NOVAIS	609188173	8,25	7
LUCAS DA CRUZ AMARAL	1648694098	8,21	8
CÉLIO RODRIGUES DE ARAUJO	516001701	8,20	9

### Estudantes de Escolas Públicas, demais etnias, com renda igual ou superior a 1,5 Salário Mínimo (DREQR)

Nome completo:	Identidade (RG):	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
KONAN ALVES DA SILVA	1657634779	7,5	1

### Estudantes de Escolas Públicas, demais etnias, com renda inferior a 1,5 Salário Mínimo (DREBR)

Nome completo:	Identidade (RG):	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
MICAELEY LEITE DE ALMEIDA	1626515620	8,74	1

### Estudantes de Escolas Públicas, Negros, Pardos e Indígenas, com renda igual ou superior a 1,5 Salário Mínimo (PPIQR)

Nome completo:	Identidade (RG):	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
MANOEL MESSIAS DA SILVA DIAS	2131428995	8,38	1
JOSE APARECIDO SOARES DA SILVA	983688770	8,09	2
REINALDO MOREIRA DOS SANTOS	958903000	7,77	3
JOSE ALMEIDA VIEIRA	272266541	7,6	4

**Estudantes de Escolas Públicas, Negros, Pardos e Indígenas, com renda inferior a 1,5 Salário Mínimo  
(PPIBR)**

<b>Nome completo:</b>	<b>Identidade (RG):</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
ANDRESA DOS SANTOS GONÇALVES	1664943056	8,9	1
NAILDA RODRIGUES DOS SANTOS	2085120989	8,33	2
GILMAURO DOS SANTOS PEREIRA	979720702	8,16	3
JULIO CESAR DOS SANTOS	1646902980	7,97	4

**Pessoa com Deficiência (PCD)**

<b>Nome completo:</b>	<b>Identidade (RG):</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
FRANKLIN SILVEIRA SILVA MORENO	1160210128	7,67	1